



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

(Concede férias à servidora que especifica)

GERSON FORMIGONI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

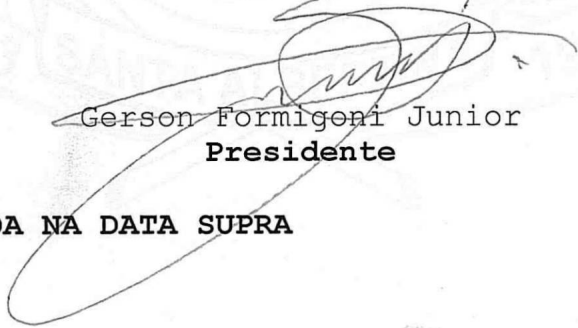
Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, sendo 20 (vinte) dias referente o exercício de 2014/2015, e 10 (dez) dias referente o exercício 2015/2016, cujo gozo compreenderá o período de 12 de dezembro de 2016 à 10 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único - A concessão dos 20 (vinte) dias restantes das férias, referente o exercício 2015/2016, ocorrerá em data futura, conforme as necessidades/disponibilidades do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 16 de novembro de 2016.


Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


APARECIDO ZARA
Secretário Administrativo